



**PORTARIA Nº 240/2025 - Pium, 07 de agosto de 2025**

**Altera o Art. 1º da Portaria nº 028/2025 de 20 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores aprovados em concursos públicos da Prefeitura Municipal de Pium.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM**, Estado do Tocantins, Fernando Belarmino da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Pium.

Considerando a necessidade de aumentar o número de membros da Comissão de avaliação do Estágio Probatório dos servidores aprovados em concursos públicos pela Prefeitura Municipal de Pium, em conformidade com resultado Final - Edital nº 001/2023

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica Altera o Art. 1º da Portaria nº 028/2025 de 20 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores publico Municipais de Pim/TO, do provimento efetivo, aprovados em concursos públicos da Prefeitura Municipal de Pium, em conformidade com resultado Final - Edital nº 001/2023, que será composta pelos seguintes servidores:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Paulo Sergio Aires Gomes	Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	12146658
Ana Beatriz Santos Barbosa	Departamento de Recursos Humanos	12146879
Hélio Silvestre de Oliveira	Diretor Exeutivo - Fundo de Previdência - PIUM PREV	1139201
Antônio Edilson dos Santos Sousa	Secretário Municipal de Fiananças	12148602
Lizziane Cavalcante Teles	Secretária Municipal de Assistência Social	12148600
Dione Ribeiro da Silva	Secretário Municipal de Saúde	12148590
Eliane Araújo do Monte Palma Silva	Secretária Municipal de Educação	12148604

Gabinete do Prefeito de Pium, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e5335b-070820251707533243**